



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 37, DE 23 DE JANEIRO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Of/Foro/Barbacena nº 08/2006,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, a Portaria TRT/SGP/1.195/2004, de 23/09/2004, publicada no Diário do Judiciário, Suplemento do "Minas Gerais" de 29/09/2004, a partir de 23.03.2005, relativa à suspensão do funcionamento da Vara do Trabalho de Barbacena no dia 01 de outubro - Dia Municipal da Bíblia -, em razão da revogação do referido feriado religioso mediante a edição da Lei Municipal nº 3.836, de 08.03.2005.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2006.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI  
Presidente

(DJMG 28/01/2006)